PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2092/2024

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 18, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado parágrafo único ao art. 18 do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

Parágrafo único - A abertura de créditos adicionais suplementares exigirá publicação de justificativa para a medida em Diário Oficial e por outros meios que o Poder Executivo considerar pertinentes.

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar mais publicidade às alterações no orçamento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024

Data do Documento: 21/05/2024 - 12:07:59
Processo: 2092/2024 às 21/05/2024 - 12:14:55

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240575009100032092



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora